



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61/2025

AUTORIA: Dalva Milare Arruda Lodi, Elton Otto de Souza

OBJETO: contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de natureza especializada, visando à revisão, atualização, consolidação, modernização e reformulação integral da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e do Código de Ética da Câmara Municipal de Pirassununga, incluindo diagnóstico normativo, análise comparada, revisão estrutural, atualização jurídica, elaboração de minutas, apoio técnico-legislativo e assessoramento institucional.

Vistos etc.,

Tendo em vista o parecer jurídico favorável s FICA AUTORIZADA a contratação mediante dispensa de licitação consoante artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Ao agente de contratações/setor de compras para providências.

Pirassununga, 12 de janeiro de 2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=03DC824CM195U55R>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 03DC-824C-M195-U55R

WALLACE ANANIAS DE FREITAS
BRUNO: [REDACTED]

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Anexo N° 31/2026 - PROTOCOLO: 63/2026 - 12/01/2026 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 03DC-824C-M195-U55R